



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

**PORTRARIA N.º 1/2019 - DG**

Interrompe férias do servidor  
Marcelo Dantas Teixeira.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, VIII, da Portaria nº 304/2015-GP, de 23/09/2015 – DJE: 25/09/2015, e tendo em vista o que consta do PAE - Protocolo n.º 162/2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Interromper, a partir de 08 de janeiro de 2019, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112/1990, e por imperiosa necessidade do serviço, a terceira parcela das férias referentes ao exercício de 2018, marcadas para o período de 07 a 16 de janeiro de 2019, do servidor MARCELO DANTAS TEIXEIRA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, matrícula n.º 30024316, do Quadro de Pessoal deste Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 09 de janeiro de 2019.

*Marcos Flávio Nascimento Maia*  
Marcos Flávio Nascimento Maia  
Diretor-Geral em substituição